

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 073/2018**

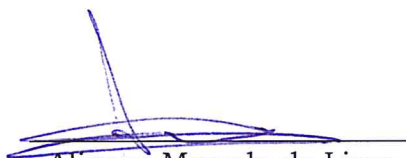
Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Investigação sobre a eficiência do gasto público e a otimização de artefatos do sistema de compras públicas DELOG”, reuniram-se na sala 107, localizada no Bloco “G” do Edifício Finatec, os membros da Comissão de Seleção, para realização da **Seleção Pública nº 073/2018**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias de vidro. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br), e afixado aviso de publicação do Edital no mural da FINATEC. Compareceram ao certame as seguintes empresas: ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA, WANDERSON ALVES DE SOUZA PROMOCOES E SERVICOS, LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP, NOVA FORMA INTERIORES LTDA, DIVICAPITAL COMÉRCIO DE DIVISORIAS LTDA – ME e MOVÂ DIVISÓRIAS EIRELI - ME. As empresas ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA e WANDERSON ALVES DE SOUZA PROMOCOES E SERVICOS deixaram seus envelopes no protocolo da Finatec. Posteriormente, iniciamos o recebimento dos envelopes: “1” – Proposta de Preços e “2” – Documentos de Habilitação. Em ato contínuo, abrimos o envelope “1” contendo a proposta comercial para análise do detalhamento da especificação do objeto, sobre o critério de menor preço global, cujos valores das propostas seguem no quadro abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP	R\$ 65.381,60
NOVA FORMA INTERIORES LTDA	R\$ 69.433,78
WANDERSON ALVES DE SOUZA PROMOCOES E SERVICOS	R\$ 72.624,64
ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA	R\$ 73.360,92
DIVICAPITAL COMÉRCIO DE DIVISORIAS LTDA - ME	R\$ 92.125,24
MOVÂ DIVISÓRIAS EIRELI - ME	R\$ 117.642,44

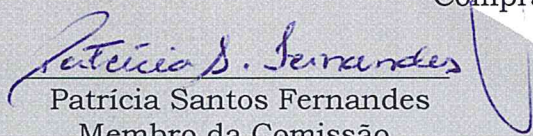
Em continuidade ao certame, foi aberto o envelope “2” contendo os documentos



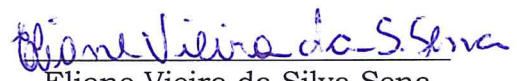
de Habilitação da proponente detentora do MENOR PREÇO GLOBAL, conforme previsto no item 7.1 do Edital. Assim, após averiguação dos documentos, constatamos que esses estavam em consonância com o estabelecido no Edital e por consequência, a proponente **LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP** foi considerada **HABILITADA**. A empresa NOVA FORMA INTERIORES LTDA solicita que seja comprovado o vínculo de responsabilidade técnica do Sr.º Antônio Carlos Ribeiro com a empresa LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP em órgão competente. A empresa LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP informou que o Sr.º Antônio Carlos Ribeiro é Gerente Técnico e possui registro no CREA. O Comprador responsável pela Seleção, concedeu o prazo de até o dia 13/12/18 às 16hs para que a empresa apresente a comprovação para sanar as dúvidas da empresa NOVA FORMA INTERIORES LTDA. Assim, foi informado pela Comissão de Seleção que o presente processo será encaminhado à Autoridade competente para análise e demais atos inerentes a essa Seleção Pública, condicionado ao recebimento da comprovação da empresa LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrado o certame do qual se lavrou a presente ata.



Alisson Macedo de Lima  
Comprador da Comissão



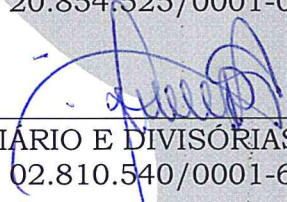
Patrícia Santos Fernandes  
Membro da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão

ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA  
CNPJ: 37.977.691/007-83

WANDERSON ALVES DE SOUZA PROMOCOES E SERVICOS  
CNPJ: 20.854.525/0001-00



LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP  
CNPJ: 02.810.540/0001-66



**FINATEC**

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos

NOVA FORMA INTERIORES LTDA

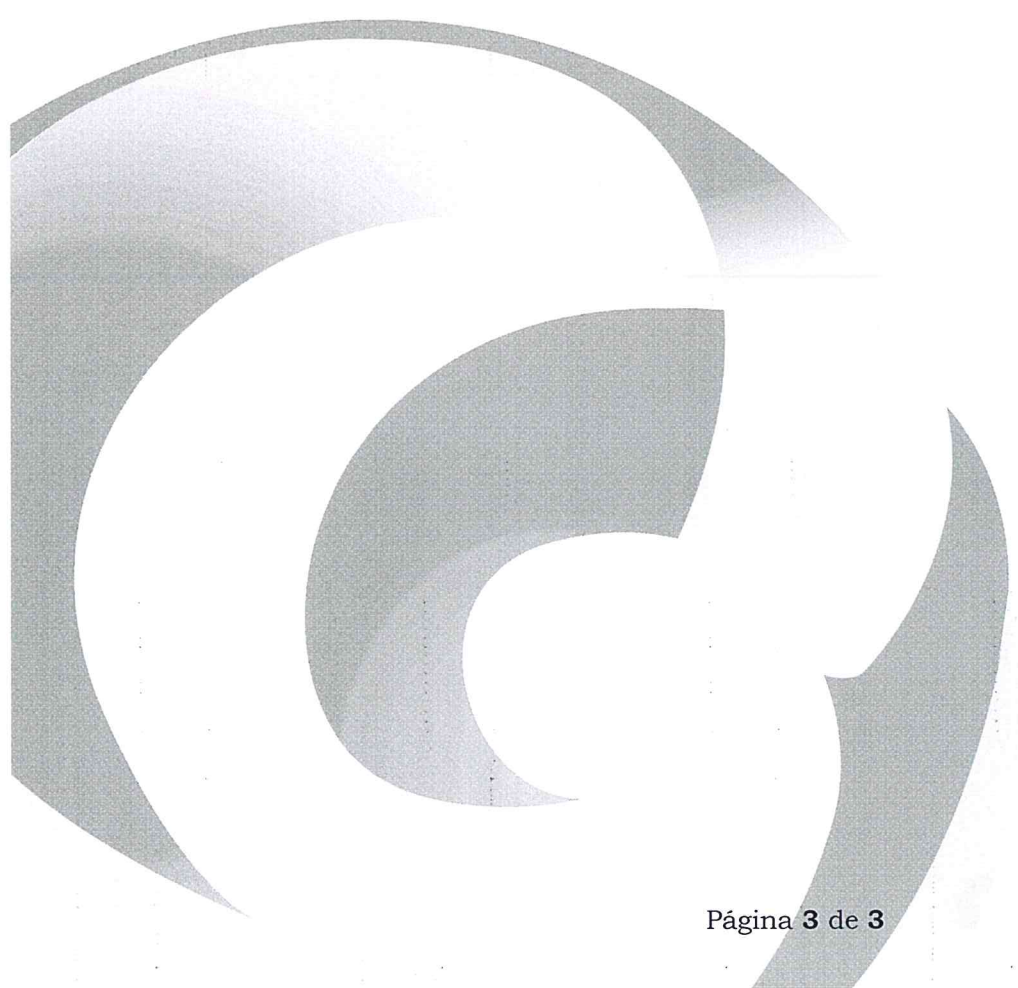
CNPJ: 04.473.395/0001-09

DIVICAPITAL COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - ME

CNPJ: 14.135.668/0001-50

MOVÁ DIVISÓRIAS EIRELI - ME

CNPJ: 19.845.034/0001-05





**LOVATH**

• m ó v e i s •  
• d i v i s ó r i a s •

**A**

**FINATEC – Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos**  
UNB -Campus Universitário Darcy Ribeiro - Av. L3 Norte, Ed. Finatec - Asa Norte, Brasília – DF  
CNPJ nº 37.116.704/0001-34  
CEP70910-900  
Telefone: (61) 3348-0400  
E-mail: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br)

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A empresa LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA EPP inscrita no CNPJ 02.810.540/0001-66, representada por seu sócio administrativo Sr HALLISSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO ,portador de CPF 636435611-72 , declara que o Sr ANTONIO CARLOS RIBEIRO, portador de CPF 572.922.991-72, CREA/DF 6829/TD ,gerente técnico, procurador do sócio cotista DOUGLAS JEFFERSON DE ALMEIDA RIBEIRO, portador de CPF 069.958.501-57, é responsável técnico pela mesma e assume a responsabilidade até a conclusão da obra referente a SELEÇÃO PÚBLICA Nº 073/2018, PROCESSO Nº 33937/2018-FINATEC – Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos .

Brasília, 12 de dezembro de 2018

HALLISSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
CPF: 636435611-72  
Sócio administrativo

**LOVATH MOBILIÁRIO E DIVISÓRIAS LTDA-EPP**

SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 18 SETOR INDUSTRIAL- GUARÁ/DF - CEP: 71.250-110

Fone Comercial: (61) 9272-8704/ 3048-3008

Fone Fábrica: (61) 3797-6129

**CNPJ 02.810.540/0001-66 – CF/DF 07.485.304/001-37**

[www.lovathmoveis.com.br](http://www.lovathmoveis.com.br)

[lovath.antonioscarlos@gmail.com](mailto:lovath.antonioscarlos@gmail.com)





QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040

FONE:(61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992

Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com



P R O C U R A Ç Ã O bastante que  
faz(em): **DOUGLAS JEFFERSON DE ALMEIDA  
RIBEIRO**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (21/01/2016), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **DOUGLAS JEFFERSON DE ALMEIDA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior emancipado, empresário, Cédula de Identidade n.º 3511787 SESP/DF e CPF n.º 069.958.501-57, residente e domiciliado na Qd 104 Conj 18 Lote 20, Recanto Das Emas-DF; reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), **ANTONIO CARLOS RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador, Carteira Nacional de Habilitação n.º 00170080070 DETRAN/DF e CPF n.º 572.922.991-72, residente e domiciliado na Quadra 104, Conjunto 18, Casa 20, Recanto das Emas-DF; a quem confere(m) amplos e especiais poderes para tratar de assuntos, direitos e interesses do outorgante, adquirir, gerir e administrar todos os bens móveis, imóveis, veículos, ações, linhas telefônicas de propriedade do(a)(s) outorgante(s) em qualquer parte do Território Nacional; podendo, para tanto, representá-lo(a)(s) em qualquer repartição pública federal, estadual, municipal e autárquica, estabelecimentos bancários em geral, inclusive Banco do Brasil SA, BRB-Banco de Brasília SA, CEF-Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, HSBC, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, Governo Federal, Estadual, municipal, GDF, Secretaria de Fazenda, Receita Federal do Brasil, bem como em suas secretarias, qualquer Instância, Foro ou Tribunal, Juizado Especial, INSS, DETRAN, DNER, Departamento de Polícia Rodoviária Federal- MJ, Companhias de seguros, Inspetoria de Trânsito, DRFV, Secretaria de Segurança Pública, Ministérios em geral, Fundações, Sindicatos, Administradoras de Cartões de Crédito, Empresa dos Correios e Telégrafos, Operadoras de Planos e/ou Seguros de Saúde, Sindicatos, PROCON, DECON, Delegacias de Polícia, Administrações Regionais, Banco Central, Cartórios em geral, Delegacia do Imposto de Renda, INSS, CEB, CAESB, Empresas de Telefonia, VIVO-Tele Centro Oeste Participações S/A, CLARO, TIM, OI, CREA, TERRACAP, SEDUMA, CODHAB, imobiliárias, Consulados, Embaixadas, onde mais for preciso e com esta se apresentar; podendo requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos e correspondências, requerer certidões e alvarás diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento em processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, inclusive vencimentos, proventos, pró labore, pensões, pecúlio beneficis e demais vantagens; inclusive Imposto de Renda, solicitar certidão negativa de débitos, pesquisas, pedido de restituição, compensação malha débito, isenção, retificação, entrega de declarações, requerer cópia de declarações, assinar documentos, formalizar processos, juntar, regularizar pendências, pagar taxas, débitos e o que mais preciso for, receber restituição se for o caso, assinar recibos, dar quitação dar por aluguel os bens imóveis, aceitar e assinar contratos de locação, convir com suas cláusulas e condições, ajustar prazos e preços; aceitar e recusar fiadores; rescindir contratos, promover despejo e fazer acordos; receber aluguéis, passar recibos e dar quitações, participar de assembleias e reuniões de condomínio, votar e ser votado, eleger e ser eleito, nomear e/ou demitir síndicos, assinar livros e atas de reuniões, deliberar sobre propostas apresentadas, concordar, discordar, transigir, recorrer, peticionar, pagar taxas, inclusive taxas extras, passar recibos e dar quitação, prestar declarações, apresentar provas, cumprir exigências, juntar e/ou retirar papéis, dar endereços para instalação e/ou reinstalação de linhas telefônicas, requerer e receber contas detalhadas, pagar taxas de serviços, parcelar dívidas, promover e efetuar bloqueios, desbloqueios e habilitações necessárias, promover e efetuar matrículas, renovações, transmissões e/ou transferências de matrículas junto a quaisquer Universidades/Faculdades públicas





QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040

FONE:(61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992

Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

exigências, juntar e/ou retirar papéis, receber cartão de inscrição e demais documentos a ela pertinentes, abrir, movimentar e encerrar contas correntes de depósitos e de poupança, conta ouro, contas especiais e quaisquer outras; aceitar e assinar propostas ou contratos de abertura de contas; prestar fiança, requisitar talonários de cheques, emitir, assinar, endossar e descontá-los, endossar e descontar cheques nominais ao(à)(s) outorgante(s), fazer retiradas de conta de poupança, assinando as guias respectivas e dando quitação; verificar saldos, receber cheques devolvidos, microfilmagens, extratos e correspondências bancárias, regularizar débitos, promover parcelamentos, reconhecer e/ou contestar saldos, promover e efetuar remessas de numerários a favor do outorgante inclusive para o exterior, requerer e receber cartão magnético, cartão de crédito, cadastrar senhas, fazer transações via cartão e cheques, contrair empréstimos/financiamento, assinando a documentação necessária para tal fim, requerer desbloqueio de cartões, efetuar saques, requerer e receber saldo devedor de empréstimo, solicitar extratos e/ou histórico de débitos existentes, verificar e/ou contestar saldos, concordar e/ou discordar de cálculos e valores, verificar contratos, promover e efetuar quitação de empréstimos, requerer e alegar o que for preciso, inclusive cópias de documentos, fornecer, confirmar e/ou re-ratificar dados, juntar, apresentar e retirar documentos, prestar declarações e informações, cumprir exigência e formalidades, liquidar dívidas, pagar taxas, dar recibos e quitações, pedir vistas, promover e efetuar baixas e/ou cancelamentos,; constituir advogado com poderes para o foro em geral, com as cláusulas AD JUDICIA bem assim os ressalvados pelo artigo 38 do Código de Processo Civil; participar de audiências, fazer acordos, concordar e discordar dos mesmos, transigir, desistir, recorrer de qualquer despachos ou sentenças; bloquear e desbloquear documentos de veículos, requerer, alegar e assinar o que for preciso, requerer e receber cópia de prontuário, certidões negativas de roubos e furtos e de multas, licenciamento, 1ª e 2ª via de documentos, em especial CRV(DUT), CRLV, IPVA e quaisquer outros documentos que sejam necessários, requerer prontuários e anistia de multas em barreiras eletrônicas e/ou pardais, prestar declarações, assinar requerimentos, apresentar provas, cumprir exigências, promover emplacements, vistorias, requerer liberação do depósito de veículos apreendidos, mudança de UF, mudança de endereço, pagar taxas e multas, promover parcelamentos de multas, de IPVA, concordar e discordar de cálculos, dirigir e autorizar terceiros a dirigir veículos em nome do(a) outorgante por todo o Território nacional, comunicar acidentes, requerer laudos, registrar ocorrência, dar baixa em restrição administrativa, baixa de gravame, assinar termos de inventariante e/ou testamentário, concordar e/ou discordar de cálculos, avaliações, colação de herdeiros e partilhas, assinar partilhas, sobre-partilhas, partilhas amigável em cartórios, termo de inventariante, realizar o referido inventário em conformidade com a lei 11.441/07, aceitar e assinar escritura pública de inventário, com as cláusulas e solenidades de estilo, receber escritura pública competente ou qualquer outro documento, com as condições e formalidades de estilo; receber posse, domínio, direito e ação, requerer registros, averbações, a tudo assistindo e assinando, praticando, enfim, tudo e qualquer ato indispensável ao cumprimento deste mandato e substabelecer. O(A) OUTORGANTE RESERVA O DIREITO DE REVOGAR UNILATERALMENTE A PRESENTE PROCURAÇÃO, FICANDO O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) SUJEITO(A)(S) À PRESTAÇÃO DE CONTAS. Esclareço ao(s) outorgante(s) quanto ao significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceita(m) e assina(m). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. Eu, ANA LUCIA DANICKI ROMAO, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fê, assino e subscrevo. **(aa.)MARCELO DE FARIA COSTA, Tabelião Substituto, DOUGLAS JEFFERSON DE ALMEIDA RIBEIRO, nada mais.** Trasladada em seguida. E eu, \_\_\_\_\_, subscrevo, dou fê, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00180029, no valor de R\$ 34,85, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJDFT20160100041316ARRQ. Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE.





**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

Identificação do Profissional

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

Título Profissional: TECNICO EM EDIFICACOES

Carteira n.: 6829/TD-DF

E-mail: acrprojetos@brturbo.com.br

Registro Nacional n.: 0704750732

Situação: REGULAR

[Voltar](#)

Data: 12/12/2018